



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 172/93

Sala das Sessões, 11/05/93.  
  
PRESIDENTE

**CONSIDERANDO** a confusão havida, no que tange a identificação dos Guardas Municipais, no tocante as vestimentas por ele usadas, muitas das vezes confundidas com motoristas de ônibus, cobradores de ônibus (Viação Piracicabã), seguranças de bancos, guardas noturnos particulares, segurança de supermercados, guardadores de carros em bancos, e outros mais;

**CONSIDERANDO** que é comum as pessoas, na confusão, ficarem pedindo informações disto ou daquilo aos Guardas Municipais, dentro de Bancos e Supermercados;

**CONSIDERANDO** que os Guardas Municipais não trazem na lapela da farda, identificação, nome de guerra, tipagem sanguínea;

**CONSIDERANDO** que a carteira funcional desses servidores municipais é vaga, no tocante a uma perfeita identificação;

**INDICO**, pelos meios regimentais, o Exmo Sr. prefeito Municipal, entre em entendimento com o Setor competente, a fim de :

- a) instituir a cor azul marinho para o uniforme dos Guardas Municipais ( calça e camisa), com inscrição na lapela da camisa, com as inscrições: GM-NOME DE GUERRA-TIPO SANGUÍNEO;
- b) instituir, na carteira de identificação, foto do Guarda Municipal, com vestes da Corporação, com inclusão da tipagem sanguínea.

Salá das Sessões, 10 de maio 1993

José Isidoro de Oliveira  
vereador